



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 126/2013

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: RETIRA PAGAMENTO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **RETIRAR** o pagamento do provento **Função Gratificada de 30%** concedido á **JOSÉ CARLOS ALCANTARA DA SILVA**, Brasileiro, portador do RG nº 093628170 SSP/RJ, inscrito no CPF nº 026.195.387-77, servidor no cargo efetivo de Padeiro, nomeado através da Portaria Nº 203/2002 de 11 de Março de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **não estar mais exercendo o ônus da referida função** que é Encarregado de Serviços, atribuído ao servidor em Setembro de 2010 e perdurou até 01 de Março de 2011 quando o mesmo saiu em Licença Particular.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000